



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 20180260

Pelo presente **Termo de Distrato Contratual**, o **Município de Anapu/PA**, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, com sede na Av. Getúlio Vargas, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 01.613.194/0001-63, representado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, portador do CPF n° 640.951.692-49, residente na RUA 01, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa RS DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.303.250/0001-04, estabelecida na rua José Marcelino de oliveira, 2 A, Lote – centro, Ananindeua-PA CEP: 67.030-180, neste ato representada pelo Sr. JEFERSON CLAYTON XAVIER MORAIS, residente na Rua 10, n° 42, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67113-470, portador do CPF 032.472.991-06, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido, em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do **Contrato n° 20180260**, oriundo da **TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018-02 PMA**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na execução de Pavimentação de ruas em Blokret Sextavados na Zona Urbana, no Município de Anapu/PA, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL do Município de Anapu-PA, e a empresa RS DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato, o presente Termo de Distrato não incidirão quaisquer multas ou ônus de qualquer natureza sobre as partes, com fundamento no Art. 79, inciso. II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Pelo presente Termo de Distrato, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Anapu, Estado do Pará.

Anapu-PA, 10 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ (MF) 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

RS DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP
CNPJ 23.303.250/0001-04
CONTRATADA